



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 323/2020</b>		
Ementa		
<b>Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Empresário do Ano Raffaello Fantelli ao Sr. Waldemar Müller.</b>		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
<b>23/06/2020</b>	<b>24/06/2020</b>	<b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa		
<b><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2020</a> - Autoria: ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA, ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUÍS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI</b>		
Status de Vigência		
<b>Em vigor</b>		



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 323/20**

**Dispõe sobre a concessão de “Título Honorífico de Empresário do Ano Raffaello Fantelli” ao Sr. Waldemar Müller.**

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o “Título Honorífico de Empresário do Ano Raffaello Fantelli” a pessoa do Sr. Waldemar Müller, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº - 3.3.90 - Corpo Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de junho de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente